

LEI MUNICIPAL Nº 883/2024

“TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE, O INSTITUTO DE FOMENTO AO ESPORTE SERRANEGRENSE (IFES)”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposição de iniciativa do Poder Legislativo Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida como de utilidade pública o **“INSTITUTO DE FOMENTO AO ESPORTE SERRANEGRENSE (IFES)”**, entidade de natureza jurídica associativa fundada em 19/09/2024, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.431.274/0001-52, com abrangência de atuação no município de Serra Negra do Norte/RN, sediada na Rua Aristides Alves de Moura, nº 257, Bairro Ambrozina, Serra Negra do Norte, com a finalidades, foro e prazo de duração definidos no seu Estatuto Social.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte - RN, 07 de novembro de 2024.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal
DOC.ASSINADO ELETRONICAMENTE



VALIDAÇÃO ASSINATURAS



Código de verificação: 75565-d4c7b1a0-4011-4f29-80a5-
4289d73534e2

Este documento foi assinado pelas seguintes pessoas nas datas indicadas (Brasilia timezone)

- ✓ SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS (CPF: 009.***.***-51), PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN

Para verificar as assinaturas, acesse em <https://pmserranegradonorte.prosipe.com> e informar o código acima ou acessar o link abaixo:

https://storage.googleapis.com/sipe-assinamais/documentosassinados/75565_d4c7b1a0-4011-4f29-80a5-4289d73534e2_assinado.pdf